



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3993	27/10/2025	J

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

REQUERIMENTO N° 794/2025.

Requer ao Poder Executivo informações detalhadas sobre a fiscalização e medidas administrativas adotadas pela Prefeitura em relação ao contrato firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), nos últimos 4 (quatro) anos.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais desta Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, encaminhe a esta Casa Legislativa informações detalhadas sobre as ações de **fiscalização e medidas administrativas adotadas pela Prefeitura em relação ao contrato firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), considerando os seguintes pontos:**

Fiscalização das obras:

1. Informar quais medidas de fiscalização a Prefeitura tem adotado para garantir a qualidade e a execução adequada das obras realizadas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), incluindo reparos e intervenções em vias públicas.

Cobranças, notificações e penalidades:

2. Informar quais medidas administrativas foram adotadas pela Prefeitura em razão de serviços mal executados ou em desacordo com o contrato, incluindo cobranças, notificações e penalidades aplicadas à SABESP.
3. Especificar se houve pagamento de multas pela concessionária e, em caso positivo, indicar os respectivos valores e motivos.

Indenizações ao Município:

4. Informar se houve indenizações pagas pela SABESP ao Município no referido período, detalhando valores, motivos e eventuais relações com descumprimentos contratuais.

Ações judiciais:

5. Esclarecer se a Prefeitura ingressou com ações judiciais contra a SABESP em decorrência de descumprimentos contratuais ou de prejuízos causados ao Município, indicando o andamento e o resultado, quando houver.



**Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO**

O presente requerimento está amparado na **Lei Federal nº 8.987/1995** — que regula o regime de concessão e permissão dos serviços públicos — exige do Município o acompanhamento e a fiscalização efetiva dos contratos de delegação, incluindo a obrigatoriedade de cobrar medidas corretivas da empresa concessionária, aplicar penalidades, exigir indenizações e prestar contas à população e ao Legislativo sobre o andamento e eventual descumprimento contratual.

Em face do exposto, as informações requeridas — sobre fiscalização, reposição de pavimentação, cobranças administrativas, notificações, penalidades, indenizações e ações judiciais — são indispensáveis à garantia dos direitos dos usuários e ao pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme estabelecem as leis federais vigentes.

A baixa qualidade da pavimentação após intervenções da SABESP tem sido tema recorrente nesta Casa, gerando inúmeras reclamações de municíipes. É notório que, em diversas ocasiões, os reparos executados não atendem aos padrões mínimos de qualidade, resultando em vias irregulares, buracos e danos que comprometem a mobilidade e a segurança da população.

Cabe à Prefeitura, como contratante, fiscalizar continuamente as obras da SABESP, assegurando a correta execução dos serviços e a reposição adequada da pavimentação. A ausência dessa fiscalização efetiva representa não apenas descumprimento contratual, mas também desrespeito aos recursos públicos e à população.

É essencial que esta Casa tenha acesso às informações sobre notificações, multas, indenizações e ações judiciais contra a SABESP. Compete à Prefeitura exercer, de forma efetiva e contínua, a fiscalização dos serviços e aplicar as penalidades cabíveis, assegurando à população, nos últimos quatro anos, a qualidade e a regularidade dos serviços prestados pela companhia.

Diante da relevância do tema e do impacto direto na qualidade de vida dos municíipes, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, reafirmando nosso compromisso com a transparência, a boa gestão dos contratos públicos e a defesa dos interesses da população.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de outubro de 2025.

**DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL**